

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 31/2016

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CURRÍCULO 0003-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de novembro de 2016, constante do Parecer CONSEACC/BP 31/2016, Processo CONSEACC/BP 31/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Administração, currículo 0003-B, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão da equivalência a seguir:

CURRÍC.	DISCIPLINA	CH	EQUIVALÊNCIA	CH	CURRÍC.
0003-B	GR02207 – Economia e Conjuntura Nacional	72	GR01283 – Economia Brasileira	72	0002-B

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEACC/BP 9/2014.

Bragança Paulista, 29 de novembro de 2016.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente